

PORTARIA n.º 002, de 16 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal nº. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 30 de outubro de 2003; de acordo com a Portaria n.º 015/2024/IPRESF, que concedeu férias regulamentares a servidora, referente ao período aquisitivo 2023/2024; e ainda, considerando o interesse público, diante da necessidade de dar prosseguimento às demandas administrativas e previdenciárias;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES concedidas a servidora BRUNA MACIEL LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, por interesse público, a partir de 20 de Janeiro de 2025, dia em que o servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho, restando, portanto, o saldo de 14 (quatorze) dias, conforme art. 6º, do Decreto Municipal, nº. 2.621/2017, a serem usufruídos em época oportuna.

1-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 16 de janeiro de 2025.

IDELEN ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____ / ____ / _____. Mural Publicado _____ em ____ / ____ / _____. Edição DOM nº _____.
---	--